

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PROCESSO N. 2019.002334-6

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM RECORRIDO: LUCY TEIXEIRA MONTEIRO RELATOR: MAGNO CÉSAR ROSSI JÚNIOR

> EMENTA: RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE IPTU. INTEMPESTIVIDADE. ART. 66 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI N. 951/1997). RECONHECIMENTO DE OFÍCIO DE ERROS OU ILEGALIDADES QUE MACULAM O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. METRAGEM DA ÁREA CONSTRUÍDA DO IMÓVEL CADASTRADA SUPERIOR À REAL. APLICAÇÃO INDEVIDA DO ÍNDICE DE 6% (SEIS POR CENTO) AO ANO PREVISTO NO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR N. 071/2013 SOBRE O VALOR VENAL DOS IMÓVEIS JÁ RECADASTRADOS COM BASE NO DECRETO N. 5.519/2009 COMBINADO COM A **PORTARIA** 01/2010. PRINCÍPIO N. DA **AUTOTUTELA** ADMINISTRATIVA.

- 1. Malgrado a intempestividade da reclamação contra o lançamento de IPTU, é de rigor, em homenagem ao princípio de autotutela administativa, o reconhecimento de ofício de erros ou ilegalidades que venham a macular o lançamento tributário, tais como a metragem da área construída do imóvel cadastrada superior à real ou a aplicação indevida do índice de 6% (seis por cento) previsto no art. 3° da Lei Complementar n. 071/2013 sobre o valor venal dos imóveis já recadastrados com base no Decreto n. 5.519/2009 combinado com a Portaria n. 01/2010.
- 2. Recurso de ofício conhecido e provido.

ACÓRDÃO N. 170/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PROCESSO N. 2019.002334-6

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM **RECORRIDO:** LUCY TEIXEIRA MONTEIRO

RELATOR: MAGNO CÉSAR ROSSI JÚNIOR

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros do colegiado, por unanimidade, em conhecer o recurso de ofício e dar a ele provimento, nos termos do voto do relator.

Data da leitura e aprovação: 26 de outubro de 2022.

Data do julgamento: 19 de outubro de 2022.

Francisco Josenildo Olinto Bezerra – Presidente

Magno César Rossi Júnior – Relator

Participaram do presente julgamento os conselheiros: Magno César Rossi Júnior, Francisco Josenildo Olinto Bezerra, Hudson Svante Bezerra Ferreira, Pedro Henrique Júnior, Ana Marilia Avelino Bento, Marcos Fernandes da Silva e Rodrigo Alexandre Bezerra Freire.